



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Resolução N°.001, de 12 de Maio de 2020** – Dispõe sobre férias livres conselheiros tutelares e nomeação da suplente no período de (60) dias, e outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Felisberto José da Silva, 13 – Centro - Quijingue - Ba

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Férias Livres Conselheiros Tutelares e Nomeação da Suplente no período de (60) dias, e outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 013/2002 e alterações pela Lei Municipal nº. 004/2015, e;

Considerando as normativas legais que fundamenta e garante as políticas públicas voltadas para a Criança e Adolescente e o pleno funcionamento do Colegiado no cumprimento e do dever de zelar pelos direitos Infanto-Juvenil a *priori* com base no ECA – Lei nº 8.069/90;

Considerando a deliberação do CMCA, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2020;

Considerando o direito legal “Férias Livres” dos Conselheiros Tutelares e a necessidade de manter em funcionamento com respectivos membros (5), e observando a Lei Municipal nº 004/2015, art. 28, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando o Decreto Municipal de nº 449, de 14 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conferindo a Lei Municipal de nº 013/2002, alterações pela Lei Municipal nº 004/2015, art. 28, o CMDCA em reunião extraordinária, 12 de maio de 2020, delibera por meio de Resolução, concede Férias Livres aos Conselheiros Tutelares, a saber:

a) Maria Viviane Silva de Amorim no período de 15 de maio de 2020 a 15 de junho de 2020;

b) Genival de Santana Santos, no período de 16 de junho a 16 de julho do ano em curso;

Art. 2º Seguindo a ordem de Classificação dos Suplentes, através do pleito eleitoral realizado em 06 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 449/2020, Art. 1º, o CMDCA convoca a primeira suplente a Srtª Zerlande Santana de Araújo, residente da Comunidade de Serrote do Meio, RG nº 1334137-02 e CPF nº 037.333.575-07, para substituir os respectivos Conselheiros Tutelares (férias livres) no período de (60) dias, na condição de titular;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios;

Art. 4º Revoga-se disposições em contrário.

Quijingue-Bahia, 12 de Maio de 2020.


Zelita Cavalcante dos Reis

Presidente Interina do CMDCA